



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1379/2023

ALTERA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 60, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA o adicional de insalubridade para o percentual de 40% (quarenta por cento) da servidora pública efetiva, Sra. VÂNIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 814009, portadora do CPF nº 915.044.065-91, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 1372, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 01 de março de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal